

PORTARIA Nº 732, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004336/2023-09, RESOLVE:

Conceder Progressão a **ROOSEVELT ALVES DA SILVA**, Matrícula n.º 1721412/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG, a partir de 27/08/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 28/08/2023, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0183783** e o código CRC **56B29703**.

PORTARIA Nº 733, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.003624/2023-38, RESOLVE:

Conceder Progressão a **ROSANGELA MARIA RODRIGUES**, Matrícula n.º 1359483/SIAPE, Professora do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotada no Instituto de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG, a partir de 27/08/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 28/08/2023, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0183789** e o código CRC **05F4CC2C**.

PORTARIA Nº 734, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004051/2023-60, RESOLVE:

Conceder Progressão a **DANILO LOPES ASSIS**, Matrícula n.º 1301214/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Assistente, Classe B, lotado no Instituto de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG, a partir de 27/08/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 28/08/2023, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0183798** e o código CRC **E6D85042**.

PORTARIA Nº 735, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004071/2023-31, RESOLVE:

Conceder Progressão a **MARIANA BODINI ANGELONI**, Matrícula n.º 1981241/SIAPE, Professora do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotada no Instituto de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG, a partir de 27/08/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 28/08/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0183805** e o código CRC **628D83B5**.

PORTARIA Nº 736/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e conforme disposto no Art. 61, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.006436/2023-61**, RESOLVE:

I - Designar **JOÃO BATISTA LEITE JÚNIOR**, Matrícula nº 1977983/Siape, Professor; **CECÍLIA DE CASTRO BOLINA**, Matrícula nº 1731531/Siape, Professor; **JAQUELINE FÁTIMA RODRIGUES**, Matrícula nº 1725673/Siape, Professor; **JOSÉ HORTÊNCIO MOTA**, Matrícula nº 1584541/Siape, Professor; **PAULO CÉSAR TIMOSSI**, Matrícula nº 1691574/Siape, Professor; e **PIERO IORI**, Matrícula nº 1424768/Siape, Professor, todos lotados no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Agronomia, da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos, à partir de 28 de agosto de 2023 até 28 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da **Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 29/08/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184500** e o código CRC **D51BEC68**.

PORTARIA Nº 737, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004367/2023-51, RESOLVE:

Conceder Progressão a **FABIO LUIZ PARANHOS COSTA**, Matrícula n.º 1966920/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG, a partir de 30/08/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/08/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184742** e o código CRC **7EF3D0AD**.

PORTARIA Nº 738/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e conforme disposto no Art. 61, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.007382-2022-71**, RESOLVE:

I - Designar os representantes junto ao Conselho Universitário/Consuni-UFJ, eleitos pelo Edital 004/2023, conforme segue: Prof. **Claudionor Renato da Silva** (titular), Matrícula nº 1066613/Siape, lotado na Faculdade de Educação/UFJ e Prof. **Wesley Fernandes Vaz** (suplente), Matrícula nº 1630241/Siape, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ; Profª. **Erin Caperuto de Almeida** (titular), Matrícula nº 1571520/Siape, lotada no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ e **Murilo Borges Silva** (suplente), Matrícula nº 1629697/Siape, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras/UFJ; Prof. **Fabiano Campos Lima** (titular), Matrícula nº 1787997/Siape, lotado no Instituto de Biociências/UFJ e Prof. **Fernando Silva dos Santos** (suplente), Matrícula nº 1629673/Siape, lotado na Faculdade de Educação/UFJ; Prof. **Henrique Lima Assis** (titular), Matrícula nº 1454653/Siape, lotado na Faculdade de Educação/UFJ e Profª. **Verônica Clemente Ferreira** (suplente), Matrícula nº 1574034/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ, representando os Docentes da Universidade Federal de Jatai/UFJ, os Técnicos Administrativos **Fábio Rezende Coimbra** (titular), Matrícula nº 1389659/Siape, lotado na Proad/UFJ e **Laura da Costa Luz** (suplente), Matrícula nº 1403668/Siape, lotada no Hospital Veterinário/UFJ; **Luismar de Carvalho Júnior** (titular), Matrícula nº 1171401/Siape, lotado no Sistema de Bibliotecas/Ufj e **Carolina Oliveira e Oliveira** (suplente), Matrícula nº 1550318/Siape, lotada na Seti/UFJ; **Marinalva de Oliveira Teixeira** (titular), Matrícula nº 1568351/Siape, lotada no Gabinete da Reitoria/UFJ e **Josie Melissa Acelo Agrícola** (suplente), Matrícula nº 1848525/Siape, lotada na Proad/UFJ; **Michaela Andréa Bette Câmara** (titular), Matrícula nº 1617789/Siape, lotada no Gabinete da Reitoria/UFJ e **Darlan Marques da Silveira** (suplente), Matrícula nº 1753527/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ, representando os Técnicos Administrativos da Universidade Federal de Jatai/UFJ, os Discentes **Alisson Luiz Diniz** (titular) e **Vinícius Fagundes Pereira** (suplente); **Bento Neto Eufrásio Soares** (titular) e **Kellyanny Chaves Lima** (suplente); **Êmica Signato Carvalho** (titular) e **Vanessa Nogueira Matos** (suplente); **Nicollas Borges Peixoto** (titular) e **Felipe de Oliveira Cintra Farias** (suplente) representando os Discentes da Universidade Federal de Jatai/UFJ, e os discentes de pós-graduação **Esloane Gonçalves Rodrigues** (titular) e **Manoel Messias Lopes** (suplente) representando os discentes de pós-graduação da Universidade Federal de Jataí, todos os membros com o período de representação de dois anos.

II — A representação das classes supracitadas, no Conselho Universitário/Consuni-UFJ da Universidade Federal de Jatai terá o período de vigência contabilizado a partir da reunião extraordinária do Consuni, que ocorrerá em 06/09/2023 (seis de setembro de dois mil e vinte e três), finalizando em 06/09/2025 (seis de setembro de dois mil e vinte e cinco).



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 31/08/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184870** e o código CRC **D0D8F6BE**.

PORTARIA Nº 739, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.005463/2023-17, RESOLVE:

Alterar a Função Gratificada atribuída ao servidor **LEANDRO LEMES MORAES**, Matrícula nº 1306837/SIAPE, Técnico em Tecnologia da Informação, ocupante da Função de Coordenador de Telefonia e Cabeamento, lotado na Secretaria de Informação e Tecnologia, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, de FG-2 para FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/08/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0185050** e o código CRC **8FC12923**.

PORTARIA Nº 740, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.002175/2023-19, RESOLVE:

Conceder Progressão a **VALQUÍRIA COELHO PINA PAULINO**, Matrícula n.º 1721706/SIAPE, Professora do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotada no Instituto de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG, a partir de 31/08/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 31/08/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0185160** e o código CRC **0EC7A343**.

PORTARIA Nº 741, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.005679/2023-82, RESOLVE:

Conceder Progressão a **JONAS FRANCISCO SCOPEL**, Matrícula n.º 1111988/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado no Instituto de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG, a partir de 10/04/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 31/08/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0185165** e o código CRC **B36C206D**.

PORTARIA Nº 742, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.005087/2023-61, RESOLVE:

Conceder Progressão a **BRENO ALMEIDA SOARES**, Matrícula n.º 1680759/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG, a partir de 17/08/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 31/08/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0185168** e o código CRC **C5C4F4EE**.

PORTARIA Nº 743/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e conforme disposto no Art. 61, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.007382-2022-71**, RESOLVE:

I - Designar os representantes junto à Câmara de Graduação/UFJ, eleitos pelo Edital 004/2023, conforme segue: Profª. **Ana Luisa Aguiar de Castro** (titular), Matrícula nº 1625830/Siape, lotada no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ e Profª. **Cecília de Castro Bolina** (suplente), Matrícula nº 1731531/Siape, lotada no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ, representando a coordenação de estágios dos cursos de bacharelado; Profª. **Daviane Moreira e Silva** (titular), Matrícula nº 1580502/Siape, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras/UFJ e **Clarissa Adjuto Ulhôa** (suplente), Matrícula nº 1265284/Siape, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras/UFJ, **Juliana Flávia Ferreira e Silva Paranaíba** (titular), Matrícula nº 1361033/Siape, lotada no Instituto de Biociências/UFJ e **Érica Virgínia Estêfane de Jesus Amaral** (suplente), Matrícula nº 1648951/Siape, lotada no Instituto de Biociências/UFJ; **Lázara Cristhiane de Assis Santana** (titular), Matrícula nº 2613957/Siape, lotada na Prograd/UFJ e **Fabiana Ferreira Santana** (suplente), Matrícula nº 1754049/Siape, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/UFJ, representando os Técnicos Administrativos da Universidade Federal de Jataí/UFJ, todos os membros com o período de representação de dois anos.

II — A representação das classes supracitadas, na Câmara de Graduação/UFJ da Universidade Federal de Jataí terá o período de vigência contabilizado a partir da reunião ordinária da Câmara de Graduação, que ocorrerá em 12/09/2023 (doze de setembro de dois mil e vinte e três), finalizando em 12/09/2025 (doze de setembro de dois mil e vinte e cinco).



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da **Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 31/08/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0185177** e o código CRC **1BC9F6D1**.

PORTARIA Nº 744/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e conforme disposto no Art. 61, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.007382/2022-71**, RESOLVE:

I - Designar os representantes junto à Câmara de Pós-Graduação, de Pesquisa e Inovação/UFJ, eleitos pelo Edital 004/2023, conforme segue: **Eder Marcos da Silva** (titular), Matrícula nº 1065058/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ e **Roberto Antônio Barros de Castro** (suplente), Matrícula nº 1287491/Siape, lotado no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ, representando os Técnicos Administrativos, Prof. **Fernando Henrique Cristovan** (titular), Matrícula nº 1844899/Siape, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ e Profª. **Mônica Rodrigues Ferreira Machado** (suplente), Matrícula nº 1732501/Siape, lotada no Instituto de Biociências/UFJ, representando os Docentes da Universidade Federal de Jataí/UFJ, todos os membros com o período de representação de dois anos.

II — A representação das classes supracitadas, na Câmara de Pós-Graduação, de Pesquisa e Inovação/UFJ da Universidade Federal de Jataí terá o período de vigência contabilizado a partir da reunião extraordinária da Câmara de Pós-Graduação, de Pesquisa e Inovação, que ocorrerá em 14/09/2023 (quatorze de setembro de dois mil e vinte e três), finalizando em 14/09/2025 (quatorze de setembro de dois mil e vinte e cinco).



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 31/08/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0185190** e o código CRC **309D4CD4**.

PORTARIA Nº 745, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.005424/2023-10, RESOLVE:

I - Reconduzir **RODRIGO MESQUITA**, Matrícula n.º 1017717/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Graduação Letras Português, FCC, nos termos do art. 15, §4º da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97, por um mandato de dois anos, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União;

II - Reconduzir **EMERSON CARVALHO DE SOUZA**, Matrícula n.º 1361983/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Graduação Letras Português, nos termos do art. 15, §4º da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97, por um mandato de dois anos, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 01/09/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0185271** e o código CRC **B95950B0**.

PORTARIA Nº 746/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e conforme disposto no Art. 61, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.007382/2022-71**, RESOLVE:

I - Designar os representantes junto à Câmara de Extensão, Cultura e Esporte/UFJ, eleitos pelo Edital 004/2023, conforme segue: Prof. **Paulo Freitas Gomes** (titular), Matrícula nº 1969991/Siape, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ e Prof. **Ginetom Souza Diniz** (suplente), Matrícula nº 1975191/Siape, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ, representando os Docentes da Universidade Federal de Jataí/UFJ; **Thiago Nunes Martins** (titular) e **Gabriel Pereira Nunes Dantas** (suplente) representando os Discentes da Universidade Federal de Jataí/UFJ, todos os membros com o período de representação de dois anos.

II — A representação das classes supracitadas, na Câmara de Extensão, Cultura e Esporte da Universidade Federal de Jataí terá o período de vigência contabilizado a partir da reunião extraordinária da Câmara de Extensão, Cultura e Esporte, que ocorrerá em 14/09/2023 (quatorze de setembro de dois mil e vinte e três), finalizando em 14/09/2025 (quatorze de setembro de dois mil e vinte e cinco).



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da **Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 31/08/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0185220** e o código CRC **BF9961AC**.

PORTARIA Nº 747, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.006402/2023-77, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **MARCIA CAROLINA MAZZARO**, Matrícula nº 1143167/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada no Instituto de Ciências da Saúde da UFJ, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90, tornando a medida efetiva a contar de 23/08/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 01/09/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0185346** e o código CRC **F453FDF5**.

PORTARIA Nº 748, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004247/2023-54, RESOLVE:

Conceder Progressão a **MICHELLE ROCHA PARISE**, Matrícula n.º 1153562/SIAPE, Professora do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotada no Instituto de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG, a partir de 01/09/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 01/09/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0185416** e o código CRC **F5833B16**.

PORTARIA Nº 749, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.005809/2023-87, RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação, a **LILIAN RODRIGUES**, Matrícula n.º 1594986/SIAPE, Assistente Social, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFJ, correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, compreendido no período de 13/02/2014 a 12/02/2019, por 87 (oitenta e sete) dias, a contar de 04/09/2023, nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 01/09/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0185686** e o código CRC **73A9AD3C**.

PORTARIA Nº 750, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.006564/2023-13, RESOLVE:

Designar, **MARCUS VINICIUS SANTANA CARVALHO**, Matrícula n.º 3354624/SIAPE, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador da Coordenação de Gestão de Atos Administrativos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 01/09/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0185779** e o código CRC **C656B3E7**.

PORTARIA Nº 751, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.006138/2023-71, RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação pela conclusão do Doutorado em Cirurgia Veterinária, a **DAYVID VIANEIS FARIAS DE LUCENA**, Matrícula nº 1098764/SIAPE, Médico Veterinário/Cirurgia Veterinária, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação da UFJ, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 01/08/2023, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 01/09/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0185825** e o código CRC **0A6D65A2**.